

RODRIGUES REMOR, Secretária Adjunta, matrícula nº 5655790/3, Membro Titular, e OFIR DE SALES RAMOS, Médico Veterinário, matrícula 19933/1, Suplente, para comporem a Equipe Estadual do Plano Estratégico 2017-2026 do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. BELÉM, 28 DE MAIO DE 2018. **JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS** Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 318884

DIÁRIA

PORTARIA Nº 254/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Participar da TECNOAGRO – 1ª EXPOBÚFALO – 2018 representando a SEDAP em parceria com a EMBRAPA no programa PROMEBULL/PA. DESTINO: Macapá/AP PERÍODO: 30/05 a 03/06/2018 Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) BENEFICIÁRIO: **Tarcísio da Cruz Mesquita** MATRÍCULA: 17604 CARGO: Médico Veterinário ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

Protocolo: 319058

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 249/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BENEFICIÁRIO: Idalgino Thierry W. Gonçalves Neto

Protocolo: 318809

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA Nº 555/2018 DE 28 /05/ 2018, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 33627 DE 29/05/ 2018
Onde se lê: Prazo de aplicação: 05 (cinco) dias
Leia-se: Prazo de aplicação: 05 a 09/06/2018
ERRATA
Portaria nº 553/2018 de 28 /05/ 2018, publicada no D.O.E. nº 33627 de 29/05/ 2018
Onde se lê: Períodos: 05 a 09/05/18
Leia-se: Períodos: 05 a 09/06/18

Protocolo: 318955

DIÁRIA

PORTARIA Nº 559/2018 DE 29/05/2018
OBJETIVO: Realizar fiscalização do georreferenciamento em 02 áreas, referente ao processo nº 2013/311839, no município de Óbidos. PERÍODO : 04 a 10/06/2018 (6,5) Diárias SERVIDOR: - 8084.5159-1/ Edilson Batista Dutra (Ass.Téc. DEAF) Ordenador: Max André Brandão da Costa - Presidente

Protocolo: 318916

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº552/2018
O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; **CONSIDERANDO** o memorando nº 021/2018-CAF de 22/05/2018 e o Processo nº 2018/218953, datado de 16/05/2018. **RESOLVE:** **AUTORIZAR** o cancelamento das diárias dos servidores **Marne Brasil Vieira, Wanderléa Arraes Pereira, Antônio Carlos Souza da Costa e Fábio Conceição Neves Gomes**, no período de 18 a 22/05/2018. concedidas através da Portaria nº 539/2018 de 16/05/18, publicada no D.O.E. nº 33169 de 17/05/18, para o município de Parauapebas(Pa) . **Publique-se.** **MAX ANDRÉ BRANDÃO DA COSTA** Presidente Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 28 de maio de 2018.

Protocolo: 318891

PORTARIA Nº558/2018
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 063, de 14 de março de 2017. Considerando o Decreto nº 1.627, de 18 de outubro de 2016 disciplina o processo seletivo simplificado para a contratação de servidor temporário, prevista no art. 36 da Constituição do Estado do Pará, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas; Considerando a necessidade de provimento dos cargos públicos vagos, ora preenchidos com servidores contratados; Considerando a necessidade de conferir a maior transparência possível ao Processo Seletivo Simplificado de candidatos para o preenchimento de vagas, resolve baixar a seguinte Portaria: **Art. 1º** Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à Chamada Pública para seleção de candidatos para o provimento dos cargos públicos existentes no quadro permanente deste Instituto de Terras do Pará - ITERPA, ficando designados para sua composição as seguintes pessoas:

MATRICULA	NOME	CARGO
3215326/1	FÁTIMA MARIA PICAÑO RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
80845073/1	GULHERME FERREIRA BENTES	COORDENADOR DO NTI
80845074/1	JOSÉ HILTON DA SILVA CUNHA	ASSISTENTE TEC. GESTÃO DESENV. AGRARIO E FUNDIÁRIO

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida por Fátima Maria Picanço Rodrigues; **Art. 3º** Fica a Comissão, desde logo, autorizada a para estabelecer as condições com vistas à realização da seleção, bem como, autorizada a baixar editais e adotarem todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Processo Seletivo Simplificado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE Belém (Pa), 29 de maio de 2018 **MAX ANDRÉ BRANDÃO DA COSTA** Presidente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018 EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA INTERESSADO: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ** ASSUNTO: Chamada Pública, para realização de Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação temporária de pessoa física. **1 - PREÂMBULO** O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso de suas atribuições, e, através da Comissão constituída pela Portaria nº558/2018-ITERPA, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado, visando à Contratação Temporária de ASSISTENTE DE INFORMÁTICA para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Autarquia , de acordo com o que dispõem o Decreto nº 1.627 de 18 de outubro de 2016, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, que dele faz parte integrante. **2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 – O procedimento de Chamada Pública será regido pela Lei Complementar nº07/91, de 25 de setembro de 1991, c/c com a Lei Complementar nº 077/11, de 28 de dezembro de 2011. **3 – DO OBJETO** 3.1 – O presente Edital de Chamada Pública tem por objeto a seleção de profissional para prestação de serviços na área de informática, sob o regime de contrato temporário, para suprir a necessidade de pessoal no Núcleo de Tecnologia da Informação, contando assim com profissional especializado e de apoio para desenvolvimento das atividades da instituição. **4 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** 4.1 – O candidato deverá ler o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado, que estão contidos no ANEXO II. 4.2 - Não haverá pagamento de taxa de inscrição para o processo seletivo disciplinado pelo presente Edital. 4.3 - No curriculum vitae, o candidato deverá informar corretamente seu endereço, sua documentação pessoal e de sua formação e experiência profissional. 4.4 - Ao preenchimento da ficha de inscrição e, entrega de curriculum vitae solicitando contratação implica na concordância do candidato com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras. 4.5 - O presente Edital estará disponível para consulta nos quadros de avisos do ITERPA, situada à Rodovia Augusto Montenegro – Km 09 – Parque Guajará/Icoaraci – Belém-PA,, no Diário Oficial do Estado e, ainda, no endereço eletrônico www.iterpa.pa.gov.br. 4.6 - Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, avisos, comunicados e outras

informações referentes a este processo seletivo, os quais serão afixados no local especificado no item anterior e no *síto* eletrônico acima mencionado. **5 - DAS ETAPAS** 5.1 – O Processo Seletivo Simplificado consistirá de duas etapas, assim organizadas: 5.1.1 – A primeira etapa (eliminatória): entrega de ficha de inscrição e *curriculum vitae* no dia 06/06/2018 a 07/06/2018, das 9:00h às 14:00h na Gerência de Atendimento e Controle – GAC, do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, localizado à Rodovia Augusto Montenegro – Km 09 – Parque Guajará/Icoaraci – Belém-PA, não sendo aceita entregas fora do prazo estabelecido. 5.1.2 – A avaliação curricular será feita no período de 11/06/2017 a 12/06/2018; 5.1.3 – segunda etapa (eliminatória). Convocação para entrevista, no período de 14/06/2018 a 15/06/2018 das 8:00h as 14:00h, horário local, na sede do ITERPA; 5.1.4 – O resultado do aprovado sairá no dia 19/06/2018 no D.O.E, sendo que a contratação temporária far-se-á de acordo com as necessidades do ITERPA e sua disponibilidade financeira dentro do número de vaga existente no ANEXO II. 5.1.5 – Entrega de documentos no período de 20/06/2018 a 21/06/2018 na sede do ITERPA, das 9:00h às 14:00h na Gerência de Gestão de Pessoas, apresentando cópia com original para conferência, para fins de comprovação de sua autenticidade da documentação pessoal, de formação e experiência profissional (titulação), declarações de acúmulo ou não de cargos públicos e declaração de que nos últimos seis meses não foi contratado pela administração pública estadual. 5.1.6 – O candidato aprovado comparecerá no dia 25/06/2018 e 26/06/2018, na sede do ITERPA, das 8:00h às 14:00h na Gerência de Gestão de Pessoas, para assinatura do contrato administrativo por prazo determinado. 5.2 - O candidato é o único responsável pelas informações prestadas. 5.3 - O cronograma referente a todas as etapas do processo encontra-se no Anexo II. **6 – DAS FUNÇÕES, DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO** 6.1 – Das Funções: 6.1.1 – Do Assistente Técnico de Informática: I – Executar ou auxiliar a execução de tarefas de trabalhos relacionados com as atividades na área da informática, tais como: II – atividades de desenvolvimento de projetos e programas básicos de computador; III – instalação, configuração, operação, suporte de sistema de microcomputadores e planejamento de hipertextos, respeitados os regulamentos do serviço, e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação; A – São requisitos para contratação: I – Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio; II – Habilidade Profissional: curso profissionalizante em informática de montagem e manutenção de computadores expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente, com noções básicas de instalação de antivírus, Windows, Excel, Linux, de cabeamento estruturado. III – Experiência comprovada na atividade por no mínimo 1(um) ano. 6.2 – Do Regime e da Jornada de Trabalho 6.2.1 – O regime jurídico de trabalho é o previsto na Lei Complementar nº 07/91 de 25 de setembro de 1991 c/c Lei Complementar nº 077/11, de 28 de dezembro de 2011, contrato administrativo de trabalho. 6.2.2 – A jornada de trabalho será de 30 (trinta) horas semanais de trabalho. 6.3 – Da Remuneração 6.3.1 – A Remuneração pelo exercício da função de nível médio – Assistente de Informática está assim consignada: A – Vencimento-Base, no valor de R\$ 1.278,72 (Um mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos). B – Auxílio Alimentação, no valor de R\$ 525,50 (Quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). 6.4 – Das Vagas e da Lotação 6.4.1 – O quadro abaixo representa o quantitativo de vaga disponibilizada para a prestação de serviço na cidade de Belém/ Pa.

ITEM	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	Nº DE VAGAS
01	BELÉM	Assistente Técnico de Informática	1

7 – DAS INSCRIÇÕES

7.1 – A Ficha de Inscrição (ANEXO I) está disponível no site <http://www.iterpa.pa.gov.br> cujo candidato apresentará preenchido junto com o curriculum vitae, no período de 06 e 07.06.2018 na sede do Iterpa, no endereço informado no item 4.5. no horário de 09:00h às 14:00h.